



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências
Econômicas

RESOLUÇÃO Nº 008/2021-ECO

Processos Especiais de Ingresso -
Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Ciências Econômicas** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de ingresso de **Portador de Diploma para cursar novo curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de Ciências Econômicas - integral, ano letivo de 2021, por não atender ao item 2.1 do Edital nº 009/2021-DAA (ausência de vaga na série de enquadramento):

Aluno	Instituição de origem	Série de enquadramento
Samira Ettore Cabral	UniFCV	1ª série

Art. 2º No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de julho de 2021.

Prof. Dr. Jaime Graciano Trintin,
COORDENADOR - ECO.